



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 010/2024

FORMA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 – PROCESSO N. 029/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP

CONTRATADA: FABIO GONÇALVES PEREIRA BEBEDOURO - ME (CNPJ: 51.235.448/0001-25)

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento estimado e parcelado, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, de água mineral pelo período de 12 meses.

CONSIDERANDO a justificativa de prorrogação contratual apresentada pelo Sra. Lucimeire Tribioli de Moraes – Diretora Administrativa e Financeira, favorável à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2024 – Dispensa de Licitação nº 026/2024, e

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal, a prorrogação de vigência com a reposição inflacionária do contrato em questão, até o limite permitido no Art. 107 da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

AUTORIZO o aditamento contratual de prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 010/2024.

Bebedouro, 26 de setembro de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”